



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 272, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS** para elaboração de dissertação de mestrado.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que foi decidido no PGEA nº 08191.005754/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS**, no período 18 de maio a 17 de agosto de 2020, para elaboração de dissertação do curso de mestrado em Direito Público oferecido pelo Centro Universitário de Brasília - Uniceub.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO